



# Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## Departamento de Licitações

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 22/2016, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM VIAS DE DIFICIL ACESSO E DE CARATER EXCEPCIONAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA IDEJAIME FERREIRA DOS SANTOS 51986353915.**

Em 14/12/2017, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no C.G.C/MF sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, e de outro lado a **IDEJAIME FERREIRA DOS SANTOS 51986353915**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.221.970/0001-10 neste ato representada por **IDEJAIME FERREIRA DOS SANTOS**, portador (a) do CPF n.º 51986353915, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato, Processo Administrativo n. PMC 239/2015, Concorrência Pública n. PMC 10/2015.

### I – DAS ALTERAÇÕES:

#### II – DO VALOR

Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato valor de R\$ 1.347,98 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), referente ao acréscimo de 4 dias letivos a cada uma das linhas descritas abaixo, conforme solicitado e justificado através da CI. N. 154/2017.

Portanto, o valor do contrato que era de R\$ 206.575,69 (duzentos e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), passará a ser de R\$ 207.923,67 (duzentos e sete mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos).

O acréscimo está dentro dos limites legais, conforme prevê o art. 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o §1º do inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

#### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

#### MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante  
**Gilberto dos Passos**  
Prefeito

#### IDEJAIME FERREIRA DOS SANTOS 51986353915

Contratada  
**Idejaime Ferreira Dos Santos**  
Responsável

Visto:

Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_.

Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_.

Nome:  
CPF: